



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR TIO LECO

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através Programa: 05 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito; Ação 2091: Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja realizado a **demarcação e instalação de placas de estacionamento em um lado da via preferencialmente no lado que fica localizado o portão da escola e pintura de faixa de “parada de ônibus escolar” no CMEI Amor Perfeito na Avenida Manoel Nogueira entre a Rua Tamanduá e Lemos do Prado no Jardim Lar Paraná.**

JUSTIFICATIVA: A Presente Indicação visa atender as solicitações dos motoristas do transporte escolar, bem como dos pais, pois nos horários de entrada e saída dos alunos há um grande tumulto no local, e pelo fato das ruas serem estreitas, os carros estacionam em ambos os lados dificultando a passagem de outros carros e principalmente dos ônibus do transporte escolar.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 24 de julho, de 2025.

Alex Sandro Alves Nunes
“TIO LECO”
Vereador – PP

